



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP  
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br  
Telefone: (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 585/2021**

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

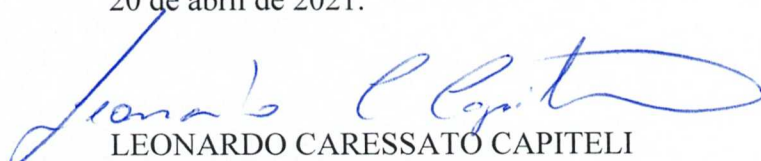
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Neiva Maria Serafim Pedro**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 29.549.921-7**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Agente de Controle de Endemias**, com Padrão Referência **P-15**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
20 de abril de 2021.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças